
INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Decreto – Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

Disciplina: MATERIAIS E TECNOLOGIAS

Prova/Código: 313

Ano(s) de Escolaridade: 12º ano (AEDC)

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Materiais e Tecnologias, a realizar em 2014 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo em vigor.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

2 . Objeto de Avaliação

A Prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Materiais e Tecnologias em vigor (homologado em 2006), e nas Orientações para efeitos de avaliação sumativa externa das aprendizagens na disciplina de Materiais e Tecnologias, Cursos Científico-Humanísticos de Artes Visuais do 12º ano (homologados pelo Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho .

A avaliação sumativa externa, realizada através de uma Prova Escrita de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciadas no Programa, mas não expressas nesta informação.

Se a prova incluir itens que incidam sobre conteúdos apresentados em alternativa no programa e explicitados nas Orientações, são propostas tantas opções quantas as necessárias para garantir equivalência de circunstâncias a todos os examinandos.

Competências

Problematização

- Adquirir conceitos e terminologia específica;
- Identificar e caracterizar materiais e processos tecnológicos de objetos artesanais e industriais;
- Adquirir competências práticas na seleção de materiais e tecnologias.

Concetualização

- Desenvolver capacidades de análise crítica, de inovação e de idealização de novas soluções e aplicá-las nos trabalhos práticos;
- Identificar métodos técnico-produtivos específicos que estão associados na transferência de um objeto mental para um objeto real;

Argumentação

- Desenvolver capacidades de arguição e de fundamentação de pontos de vista;
- Utilizar diferentes tecnologias de informação na pesquisa de elementos relevantes, saber procurar, sistematizar e avaliar a pertinência da informação.

Conteúdos

Os conteúdos são os que constam das Orientações para efeitos de avaliação sumativa externa das aprendizagens na disciplina de Materiais e Tecnologias do 12º ano, do Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais (homologados pelo Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho).

Conteúdos	Cotação (em pontos)
Grupo I - Tecnologia dos Materiais Metálicos: Caracterização e classificação de ligas ferrosas Processos de transformação Aplicações	70
Grupo II - Tecnologia dos Materiais Cerâmicos: Caracterização e classificação de cerâmicas Processos de transformação Aplicações	70
Grupo III - Tecnologia dos Materiais Polímeros: Caracterização e classificação de materiais polímeros Processos de transformação Aplicações	60

3. Caracterização da Prova

A Prova é escrita e só tem uma única versão.

A Prova está organizada por grupos de itens.

A sequência dos itens na Prova pode não corresponder à sequência das Unidades Temáticas no programa e nas orientações para efeitos de avaliação sumativa externa das aprendizagens na disciplina de Materiais e Tecnologias do 12º ano, do curso científico-humanístico de Artes Visuais (homologado em 2006).

Os grupos e os itens da prova podem ter como suporte um ou mais documentos.

Nos itens de construção, pode ser estabelecido um limite de palavras.

A valorização relativa dos conteúdos é a que se apresenta no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos Conteúdos na Prova

A Prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de Itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	- Escolha múltipla - Associação/ correspondência - Ordenação	4 a 6	20
Itens de construção	- Resposta curta - Resposta restrita - Resposta extensa	2 4 1	30 80 70

Nota:

Alguns dos itens de escolha múltipla, de associação/ correspondência e de resposta curta podem apresentar-se sob a forma de tarefas de complemento.

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Até ao ano letivo de 2013/ 2014, na classificação das provas de exame nacional, continuarão a ser consideradas corretas as grafias que seguirem o que se encontra previsto quer no Acordo de 1945, quer no Acordo atualmente em vigor.

- **Itens de seleção**

Escolha Múltipla

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificados com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- Uma opção incorreta;
- Mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Associação/ Correspondência

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. Considera-se incorreta qualquer associação/ correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível1 de desempenho.

- **Itens de construção**

Resposta Curta

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta curta podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho.

A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível1 de desempenho.

Resposta Restrita e Resposta Extensa

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita e de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

A avaliação das competências específicas da disciplina decorre da verificação de uma articulada e coerente apresentação dos conteúdos relevantes, da utilização correta da terminologia da disciplina e da interpretação adequada dos documentos apresentados.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa que impliquem a produção de um texto, a classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea das competências específicas da disciplina e das competências de comunicação escrita em língua portuguesa.

A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa contribui para valorizar a classificação atribuída ao desempenho no domínio das competências específicas da disciplina.

Esta valorização corresponde a cerca de 10% da cotação do item e faz-se de acordo com os níveis de desempenho a seguir descritos.

Níveis	Descritores
3	Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
2	Composição razoavelmente estruturada, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
1	Composição sem estruturação aparente, com erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.

No caso de a resposta não atingir o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina, não é classificado o desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

5. Material

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, pautada, fornecida pelo estabelecimento de ensino (Modelo Oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração da Prova

A Prova tem a duração de 120 minutos.

